



## **DELIBERAÇÃO Nº 043/2013 – CEDCA/PR**

Conforme a Deliberação nº 070/2012 CEDCA/PR, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011 CEDCA/PR, e a Deliberação nº 036/2013 CEDCA/PR, que alterou o Projeto Turismo e Inclusão Social para Adolescentes – Etapa Região Turística Cataratas e Caminhos ao Lago Itaipu, da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 24 de maio de 2013;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação do respectivo Projeto, referente ao protocolo nº 11.608.664-6, no valor de R\$ 250.000,00. A SETU fica ciente de que deverá solicitar ao GFS da SEDS o estorno das MCO's nº 3-5, 4-3, 5-1 e 6-0, e a alteração do Termo de Cooperação Técnica e, se durante o processo de licitação resultar um custo superior ao valor do projeto, esse será custeado com recursos próprios.

**Art.2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**